



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 052/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor de função gratificada, na forma que especifica e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. RAIMUNDO DE OLIVIERA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor efetivo Sr. **JEFERSON SOUZA DA SILVA**, realizado no dia 11 de setembro de 2023, requerendo sua exoneração da função gratificada de Chefe de Seção de Segurança da Informação – ATI:

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor efetivo Sr. **JEFERSON SOUZA DA SILVA**, da função gratificada de Chefe de Seção de Segurança da Informação – ATI, ocupada na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar ao departamento de pessoal a exclusão da gratificação dos proventos do servidor na folha de pagamento desta Casa Legislativa, e as demais providências de estilo.

Ar. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de setembro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Vereador Presidente